



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

CNPJ: 18.303.263/0001-35

LEI Nº 417/2004

ALTERA ANEXO DA LEI Nº 387/2001.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento base de pessoal lotado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, fica majorado, em 8,33% (oito ponto trinta e três por cento) percentuais para os níveis de 07 a 30 nos termos do anexo I que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado os níveis do cargo da Secretária da Junta Serviço Militar no Departamento Gabinete e Secretaria da Prefeitura constante no Quadro Geral de Salários com Início :

Grau	Nível
I	10
II	11
III	12
IV	13
V	14

Art. 3º - Fica alterado o nível do cargo de Bioquímico no Departamento de Saúde e Saneamento da Lei nº 397/2002 do nível 26 para o nível 27.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá via decreto abri créditos suplementares que se fizerem necessários à disposição desta Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario entrando esta Lei em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 01 de Junho de 2004.


Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
Prefeito Municipal



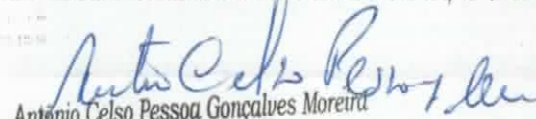
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Anexo I CNPJ: 18.303.263/0001-35

Tabela de Nivel de Vancimento
Vigencia a partir de 01 de maio de 2004

Nivel Salarial	Valor Autual	Indice	Valor Rejustado	Valor Rejustado
1	120,00	0,0833	10,00	130,00
2	240,00	0,0833	20,00	260,00
3	240,00	0,0833	20,00	260,00
4	240,00	0,0833	20,00	260,00
5	240,00	0,0833	20,00	260,00
6	240,00	0,0833	20,00	260,00
7	243,53	0,0833	20,29	263,82
8	250,62	0,0833	20,89	271,51
9	265,85	0,0833	22,15	288,00
10	278,30	0,0833	23,19	301,49
11	297,69	0,0833	24,81	322,50
12	339,23	0,0833	28,27	367,50
13	390,46	0,0833	32,54	423,00
14	404,31	0,0833	33,69	438,00
15	420,92	0,0833	35,08	456,00
16	437,55	0,0833	36,46	474,01
17	473,55	0,0833	39,46	513,01
18	556,62	0,0833	46,39	603,01
19	578,78	0,0833	48,23	627,01
20	720,00	0,0833	60,00	780,00
21	790,61	0,0833	65,89	856,50
22	960,92	0,0833	80,08	1.041,00
23	1.211,54	0,0833	100,96	1.312,50
24	1.445,53	0,0833	120,46	1.565,99
25	1.607,53	0,0833	133,96	1.741,49
26	1.928,75	0,0833	160,73	2.089,48
27	2.410,61	0,0833	200,89	2.611,50
28	2.893,84	0,0833	241,16	3.135,00
29	3.213,68	0,0833	267,81	3.481,49
30	3.536,29	0,0833	294,70	3.830,99

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 01 de junho de 2004


Antônio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 250.177.996-72